

Ofício n.º 88/SACOM

Unaí(MG), 27 de junho de 2022.

Senhor Vereador,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 83/2022, de sua autoria, que “reconhece de utilidade pública o clube de tiro de Unaí (MG)”, foi convertido em diligência na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Direitos Humanos, para solicitar que seja encaminhado, no prazo máximo de 15 dias, o seguinte documento:

declaração esclarecendo se o Clube de Tiro Unaí não goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, com o fim de atender o que dispõe o § único do artigo 3º da Lei n.º 1.296/1990.

Atenciosamente,

VEREADORA NAIR DAYANA
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cleber Canoa
Unaí – Minas Gerais